



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE OUTUBRO DE 2022

ANO MMXXII Nº 10 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 442, de 24 de março de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 25, de 28 de janeiro de 2021, que autoriza a participação dos servidores classificados para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira no semestre 1º/2021; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE a servidora Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE 1969313, classificada para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.1º semestre, em conformidade com os incisos VII do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 442, 24/03/2022.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 317, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, como substituto do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Arquitetura e Engenharia, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação Nacional de Artes - Funarte, cargo atualmente VAGO.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**RETIFICAÇÃO**

11/10/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 317, de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2022, Seção 2, página 57:

Onde se lê: "...como substituto do cargo em comissão de Chefe de Divisão..."

Leia-se: "... como substituto para exercer função comissionada de Chefe de Divisão..."

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da casa civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às atividades auxiliares, instrumentais e acessórias nas áreas administrativas da Fundação Nacional de Artes - Funarte, para as unidades localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1668975;
- II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781;
- III - Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2248178;
- IV - Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010;
- V - Eulícia Esteves da Silva Vieira, matrícula SIAPE nº 1555403;
- VI - José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221;
- VII - Oswaldo Vasconcelos de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1551974;
- VIII - Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843;
- IX - José Benedito da Rocha Filho, matrícula SIAPE nº 222048;
- X - Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelos servidores Filipe Pereira de Aguiar Barros e Marcio Loureiro Taveira.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 320, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.017/2019 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI., CNPJ nº 05.014.372/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada, com arma não letal, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com fornecimento, sob demanda, de equipamentos, para atender às necessidades das Unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nos Estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor do Contrato;
 II - Ana Maria Barboza Vianna, matrícula SIAPE nº 222423, Gestor do Contrato Suplente;
 IV - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, Fiscal Setorial do Prédio da São José;
 IV - João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº 1552024, Fiscal Setorial da Escola Nacional de Circo; e
 V - Ana Maria Saramago Marques Pereira matricula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial de Arcozelo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
 II - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática; e
 III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 6.1.2 do Prêmio Funarte de Estímulo ao Teatro 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Habilitação: Janaina Botelho Guerreiro, matrícula SIAPE 1.458.960, Mônica de Moraes Rego Moreira, matrícula SIAPE 42.681 e Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE 1.639.531 que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 322, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 6.2.1 do Prêmio Funarte de Estímulo ao Teatro 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Cristiana Gimenes Parada dos Santos, Edgar Cesar Benites, Pedro Henrique Gonçalves da Silva, Tiziane Assunção Virgilio, Anna Carolina Faria Lirio, Sharine Machado Cabral Melo como Representante da Funarte e Kathryn Grace Valdrighi que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTEARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 323, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.005/2021 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **FERNOMAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 21.586.650/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações, instalações prediais e equipamentos da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, localizados no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

- I - Francisco Álvares de Azevedo Macedo, matrícula SIAPE nº. 3272602, Gestor do Contrato;
- II - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Fiscal Técnico;
- III - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial -Teatro Glauco Rocha;
- IV - José Ricardo S. Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;
- V - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
- VI - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;
- VII - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial da Casa Paschoal/ Teatro Duse;
- VIII - Amauri de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1715924, Fiscal Setorial - Prédio do Almoxarifado;
- IX - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Centro Técnico de Artes Cênicas;
- X - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 01096268, Fiscal Setorial - Prédio da São José;
- XI - Liliam Lauria Lopes, matrícula SIAPE nº 3257816, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;
- XII - Marcelo de Castro Francisco, matrícula SIAPE nº 1510343, Fiscal Setorial - Casa da Moeda.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.
- IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 84, de 15 de março de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTEARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127 de 14 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO :

- O artigo 1º da Lei 11052/2004; e
- O artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação alterada pela IN-RFB nº 1.756/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder isenção de Imposto de Renda na fonte à servidora aposentada Amália Lucy Geisel, matrícula Siape nº 221932, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 01531.001533/2022-97.

Art. 2º - Esta portaria será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº. 1865128, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Remover o servidor Marcelo de Castro Francisco, matrícula SIAPE nº 1510343, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, Classe B, Padrão VI, do Centro de Documentação e Pesquisa/CEPIN para Coordenação de Recursos Humanos/CGPA desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 326, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 10 de outubro de 2022, o artigo 1º da Portaria de Pessoal Funarte nº 252, de 05 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. 08 de agosto de 2022, que designou a servidora Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Centro de Documentação e Pesquisa/CEPIN desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 327, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Salles Faissal, coordenadora da comissão de organização do livro do XVI Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, matrícula SIAPE nº 3241810, como Gestora dos Contratos, conforme cláusula sexta, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços, realizados por:

1. Alcides Okubo Sobrinho, contrato nº 056/2022, processo SEI nº 01531.001563/2022-01;
2. Ana Paula Maciel Soukaf Mendes, contrato nº 055/2022, processo SEI nº 01531.001564/2022-48;
3. Paulo Ailton Maia Freire, contrato nº 054/2022, processo SEI nº 01531.001566/2022-37 e
4. Rafael Adorjan Tindó, contrato nº 053/2022, processo SEI nº 01531.001567/2022-81.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;

- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório final de atividade individual de cada membro correspondentes a entrega dos trabalhos, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2022 e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

O processo nº 01531.000994/2022-42, referente a contratação dos prestadores de serviços para atuar como membros da comissão de trabalho para a organização do livro sobre as obras premiadas no edital XVI Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de organização do livro do XVI Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, conforme cláusula 1 do subitem 1.2 dos contratos de: Alcides Okubo Sobrinho, Ana Paula Maciel Soukéf Mendes, Paulo Airton Maia Freire, Rafael Adorjan Tindó. Coube a servidora Renata Salles Faissal - Matrícula SIAPE nº 3241810, a coordenação e acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º - Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 330, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de Gestor do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes – Funarte e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para a Requalificação e Expansão de Equipamentos da Funarte.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, do Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes, aprovado pela Portaria nº 46, do Ministério da Cultura, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo 01530.002184/2019-35, que trata do Termo de Execução Descentralizada - TED - 699087, Programa de Requalificação e Expansão de Equipamentos da Funarte, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - Funarte e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE 222204, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 699087, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, cujo objeto é a realização do projeto Programa de Requalificação e Expansão de Equipamentos da Funarte.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II - solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
- III - informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;
- V - analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada; e
- VI - outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º Revogar a Portaria FUNARTE nº 235, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim Interno de Pessoal Mensal de Agosto de 2020, divulgada na página da Funarte <https://antigo.funarte.gov.br/boletins/2021/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o encerramento deste Termo de Execução Descentralizada – TED e, será publicada no Boletim Interno de Pessoal – BIP.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da casa civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de 02 (dois) profissionais técnicos especializados de reconhecido saber para elaborar dossier conduzindo as pesquisas de campo do EDITAL BOLSA FUNARTE DE PESQUISA PARA RECONHECIMENTO DO CIRCO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660;

II - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Cristiano Cabral de Oliveira.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0052/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** , CNPJ nº 07.187.088/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, que compreenderá, além da mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atuação para atuação na Representação Regional da Funarte/SP.

I - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Gestor do Contrato;

II - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 22692753, Gestor do Contrato Suplente;

III - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Administrativo;

IV - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 22692753, Fiscal Administrativo Suplente;

V - Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE nº 1646477, Fiscal Técnica;

VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Técnica Suplente.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato; e

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Patrícia Moschini de Moraes, matrícula SIAPE nº 2250974:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Município de Camaragibe	935598/2022	Arte e Sua História.

II – Mere Cristina da Silva Bezerra matrícula SIAPE nº 1639531:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Pulsar Companhia de Dança	934862/2022	Pulsar Jovem - Aulas gratuitas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea.

III – Rafaela Mendes Serique matrícula SIAPE nº 14972158:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Dança Brasília - Associação Cultural e Esportiva	935216/2022	Dança Para Todos.
Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O - ISACSO	934859/2022	Realizar apresentações com as quadrilhas filiadas à LINQ-DFE em 31 escolas públicas do DF, com intuito de resgatar e ressignificar a dança junina.

IV - Anna Flávia Costa Oliveira matrícula SIAPE nº 2266341:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Fundação Terra	935164/2022	Projeto Incubadora de Animadores Culturais por uma Cultura de Cidadania Ativa.

V- Raquel Costa Chaves matrícula SIAPE nº 1552176:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Companhia Candongas e Outras Firulas	934865/2022	Montagem cênica de 01 (um) novo espetáculo teatral da Cia Candongas.

VI - Fabiano Carneiro, matrícula SIAPE nº 1576522:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto

Associação Cultural Manoel Felipe Nery	934863/2022	Aquisição de instrumentos musicais para ampliar o numero de músicos/alunos da escola de musica da Associação Cultural Manoel Felipe Nery - ACAMFEN.
---	-------------	---

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Janaina Botelho Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1458960, como substituta do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, no período de 18 a 27 de outubro de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

- Os objetivos do Plano Estratégico da Funarte, entre os quais: fortalecer a cadeia produtiva das Artes estimulando a criação, a produção e a difusão, promover o acesso às Artes como estratégia de inclusão e desenvolvimento social, formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades na área de produção e difusão cultural, objetivando, também, a inclusão social pela área da cultura, a formação de recursos humanos, em parceria com as diferentes áreas setoriais em qualquer nível de governo, bem como a preservação e difusão do acervo documental e bibliográfico da FUNARTE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para elaborar estudo técnico preliminar que dê base ao projeto artístico cultural a ser executado através de pesquisa, curadoria, planejamento e agenciamento espacial para elaboração de projetos expográficos de diferentes conteúdos com enfoque a partir da vida e obra do intelectual brasileiro Paschoal Carlos Magno objetivando divulgar, através de exposições cênicas presenciais e online, importante personagem histórico da cultura e das artes no Brasil.

Art. 2º Designar os membros para composição da Equipe:

- I. Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;
- II. Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339; e
- III. Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660.

Art. 3º - Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Kathryn Grace Valdrighi.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 339, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: José Mauricio de Oliveira Moreira/Funarte, matrícula SIAPE: 1639221, Vivian Rosa Reis/Funarte, matrícula SIAPE 222579, Marcus Vinicius Barbosa Peixinho/Ministério da Saúde, matrícula SIAPE 2130160, Charles William Vieira Vianna/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, matrícula SIAPE, 2257910 e Anna Flavia Costa Oliveira/Funarte, matrícula SIAPE 2266341 que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 0057/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI., CNPJ nº 25.032.042/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e carimbos, de forma contínua e sob demanda, visando atender às unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE/RJ.

I - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor do Contrato;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 290, de 06 de setembro de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- Inciso III do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea “b”, item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Rosalina Ferreira de Almeida, na qualidade de companheira do aposentado Álvaro da Cruz Pereira, matrícula SIAPE nº 452137, a partir da data do óbito em 06/09/2022 (processo nº 01531.002045/2022-05).

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- Inciso IV, item "a" do artigo 217; incisos I e IV do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil à Willian da Cruz Ferreira, na qualidade de filho do aposentado Álvaro da Cruz Pereira, matrícula SIAPE nº 452137, a partir da data do óbito em 06/09/2022 (processo nº 01531.002045/2022-05).

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 343, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 24 de outubro de 2022, o artigo 1º da Portaria de Pessoal Funarte nº 317, de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. 07/10/2022, que designou o servidor Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, como substituto para exercer função comissionada de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Arquitetura e Engenharia, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação Nacional de Artes - Funarte.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar o artigo 1º da Portaria de Pessoal Funarte nº 210, de 29 de junho de 2022, publicada no D.O.U. 06 de julho de 2022, que designou o servidor Edson Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 222446, como substituto eventual do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, da Divisão Pedagógica da Escola Nacional de Circo do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Lucia Helena da Costa Pinto Zugliani Pereira, matrícula SIAPE nº 222187, ocupante do cargo Assistente Técnico IV, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.001568/2022-26);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação, publicada no DOU, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 175, de 25 de maio de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, publicada no BI Funarte, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 200, de 14 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CGPA, publicada no BI Funarte, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 209, de 28 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação PRESI DIREX, publicada no BI Funarte, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 048/2022 - CRH/CGPA, de 17 de outubro de 2022, que trata da revisão da situação funcional dos servidores da Funarte com movimentação para outros órgãos ou entidades da Administração Pública - Decreto nº 10.835/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000119/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, relacionado(s) no Anexo I.

Art. 2º Será publicado, posteriormente, o resultado a ser alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, pela servidora Susana Neves Cabral, matrícula SIAPE 222230, também com movimentação para outro órgão da administração pública, tão logo sejam estabelecidas as condições da sua situação funcional.

Art. 3º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente a julho de 2021.

Art. 4º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal Funarte nº 306, de 16 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria de Pessoal Funarte entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE AVALIAÇÃO (LOTAÇÃO DE DESTINO)	SITUAÇÃO FUNCIONAL Decreto 10.835/2021	CARGO OCUPADO LOTAÇÃO DE DESTINO (EQUIVALÊNCIA)	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria 447/2022
1	Antônio Diniz Canado	222259	CGPA_COAD_DSG	Procuradoria Regional da República	Aposentadoria PPFunarte 177, 25/06/21 DOU 05/07/20	-	0,00	0,00	Art. 14
2	Giangiacomo Ponzo Neto	1559010	CGPA_DINFO	UFIF/MG	Exercício Provisório (Lei 8.112/90, Art. 84, § 2º)	Não ocupante	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39
3	Jorge Luís de Almeida	221992	CGPA_COFIN	ANP	Cessão Art. 3º, §1º	DAS - 101.4	20,00	100,00	Art. 10, inciso III e 39
4	Lucia Helena da Costa P.Z Pereira	222187	CGPA CRH_DICAP	ANP	Cessão Art. 3º, §1º	DAS - 101.3	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39
5	Luiz Fabiano da Gama	221953	CGPA_DIPLAN	TRT/RJ	Cessão Art. 3º, §1º	Função Gratificada FGR 2	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 351, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Liana Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 221980, ocupante do cargo Assistente Administrativo IV, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.001479/2022-80);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 352, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Rangel Coletti, matrícula SIAPE nº 32463380 da Coordenação do Edital **Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais**, como Gestor dos Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços a serem realizados por:

Julia Baker Valls Pereira, Contrato nº 058/2022; Processo: 01531.001720/2022-71;
Lilian Cristina Monteiro França, Contrato nº 059/2022; Processo: 01531.001653/2022-94;
Bárbara Pereira Collie, Contrato nº 060/2022; Processo: 01531.001652/2022-40;
David Magila, Contrato nº 061/2022; Processo: 01531.001648/2022-81 e
Vera Rodrigues de Mendonça, Contrato nº 062/2022; Processo: 01531.001647/2022-37.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar os serviços prestados correspondentes às etapas executadas para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **24 de outubro de 2022** e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 8.1.2 do Prêmio Funarte Circulação e Difusão da Dança 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Habilitação: Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE 222292, Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE 1639531 e Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE 1639402, que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 8.2.1 do Prêmio Funarte Circulação e Difusão da Dança 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Igor Barbosa Marques, Rousejanny da Silva Ferreira, Jussara Jannung Xavier, Arnaldo José de Siqueira Junior, Cristiane Moreira Pinto e Juliana Amaral dos Santos, que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 355, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Filipe Pereira de Aguiar Barros, mat. SIAPE nº 1668975, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 357, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Marcio Loureiro Taveira, mat. SIAPE nº 1865128, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 358, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor José Mauricio de Oliveira Moreira, mat. SIAPE nº 1639221, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 359, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de

maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Rosana Gonçalves Lemos, mat. SIAPE nº 222207, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Música desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 360, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Andrea Luiza Paes, mat. SIAPE nº 171962, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Artes Visuais desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Apostilar, em 27 de outubro de 2022, a nomeação de TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, matrícula SIAPE nº 1903597, do cargo em comissão de Presidente, código DAS 101.6, da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, realizada originalmente pela Portaria da Casa Civil nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Presidente, código CCE 1.17, da referida Fundação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 362, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Apostilar, em 27 de outubro de 2022, os atos de nomeações e designações dos servidores ocupantes de cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, relacionadas no Anexo desta Portaria, para constar as alterações decorrentes da nova estrutura da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovada pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

ANEXO

UNIDADE	CARGO	DAS/FCPE	OUPANTE	UNIDADE	CARGO	CCE/FC
Coordenação de Comunicação Social	Coordenador	DAS 101.3	Gianne Carvalho Soares dos Santos	Coordenação de Comunicação	Coordenador	CCE 1.12
Procuradoria Federal	Assistente Técnico	DAS 102.1	Diego Franco de Araújo Jurubeba	Procuradoria Federal	Assistente Técnico	FCE 2.0
	Diretor-Executivo	DAS 101.5	Marcelo Nery Costa	Diretoria-Executiva	Diretor Executivo	CCE 1.16
Gerência Operacional	Gerente	DAS 101.3	Maria Carmen Gomes Carneiro Derrene		Assessor	CCE 2.12
Serviço de Gabinete da Diretoria	Assistente Técnico	FCPE 102.2	Maura Torres de Carvalho		Assistente Técnico	FCE 2.0
Coordenação de Projetos Especiais	Coordenador	DAS 101.3	Janete Bloise	Coordenação do PRONAC	Coordenador	CCE 1.12
Divisão de Planejamento	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira	Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas	Chefe	FCE 1.0
Centro da Música	Assistente Técnico	FCPE 102.1	Fernanda Drumond Starling	Serviço de Gestão Documental	Chefe	FCE 1.0
Divisão de Material e Patrimônio	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Floriano Soares de Melo	Divisão de Gestão Patrimonial	Chefe	FCE 1.0
Divisão de Arquitetura e Engenharia	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Fernando Borges Muniz	Divisão de Engenharia	Chefe	FCE 1.0
Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Ricardo Cambraia Garcia	Divisão de Contratos	Chefe	FCE 1.0
Coordenação de Planejamento e Finanças	Coordenador	FCPE 101.3	Nader Medeiros Hasan Jaber	Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Coordenador	FCE 1.1
Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Felipe Gramonski dos Santos	Divisão de Contabilidade	Chefe	FCE 1.0
Divisão de Cadastro e Pagamento	Chefe de Divisão	FCPE 101.3	Wilson Manno Junior	Divisão de Cadastro e Pagamento	Chefe	FCE 1.0
Coordenação de Difusão e Pesquisa	Coordenador	DAS 101.3	Cristiano Cabral de Oliveira	Coordenação de Projetos e Inovação	Coordenador	FCE 1.1

Centro Técnico de Artes Cênicas	Coordenador	DAS 101.3	Francisco Alvares de Azevedo Macedo	Coordenação de Espaços Culturais	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa	Coordenador	DAS 101.3	Joelma Neris Ismael	Coordenação do Centro de Documentação	Coordenador	FCE 1.1
Divisão de Produção Gráfica	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Carlos Eduardo Drummond Campista	Divisão de Produção Editorial	Chefe	FCE 1.0
Subgerência do Teatro Glauce Rocha	Subgerente	DAS 101.2	Janaina Botelho Guerreiro	Diretoria de Artes Cênicas	Assistente Técnico	CCE 2.07
Subgerência de Circo	Subgerente	FCPE 101.2	Mere Cristina da Silva Bezerra	Divisão Administrativa	Chefe	FCE 1.0
Coordenação de Teatro e Ópera	Coordenador	DAS 101.3	Kathryn Grace Valdrighi	Coordenação de Teatro	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Dança	Coordenador	DAS 101.3	Juliana Amaral dos Santos	Coordenação de Dança	Coordenador	FCE 1.1
Coordenação de Circo	Coordenador	FCPE 101.3	Nilo Augusto Barboza Viana	Coordenação de Circo	Coordenador	FCE 1.1
Divisão Pedagógica	Chefe de Divisão	DAS 101.2	Lilian Lauria Lopes	Divisão Pedagógica	Chefe	FCE 1.0
Subgerência do Teatro Cacilda Becker	Subgerente	DAS 101.2	Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra	Diretoria de Música	Assistente Técnico	CCE 2.07
Divisão de Produção Editorial	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	Leticia Medeiros Hasan Jaber	Divisão administrativa	Chefe	FCE 1.0
Gerência de Música Clássica	Gerente	DAS 101.3	Fabiano Carneiro da Silva	Presidência	Assessor	CCE 1.12
Gerência de Bandas	Gerente	DAS 101.3	Rosana Gonçalves Lemos	Coordenação de Bandas	Coordenador	FCE 1.1
Coordenação de Projetos	Coordenador	DAS 101.3	Pedro Rangel Colleti	Coordenação de Artes Digitais	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Artes Visuais	Coordenador	DAS 101.3	Andrea Luiza Paes	Coordenação de Artes Visuais	Coordenador	FCE 1.1
Coordenação Difusão Cultural de Brasília/Centro-Oeste	Coordenador	DAS 101.3	Rafaela Mendes Serique	Coordenação de Difusão do Centro Oeste	Coordenador	CCE 1.10

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

RETIFICAÇÃO

04/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 362, de 26 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, Seção 2, página 132:

Onde se lê:

UNIDADE	CARGO	CCE/FCE	OCUPANTE
PRESIDÊNCIA	Assessor	CCE 1.12	Fabiano Carneiro da Silva

Leia-se:

UNIDADE	CARGO	CCE/FCE	OCUPANTE
PRESIDÊNCIA	Assessor	CCE 2.12	Fabiano Carneiro da Silva

Portaria assinada:**MARCIO LOUREIRO TAVEIRA**

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 363, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;**RESOLVE:**

Art.1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Isabel Cristina Fernandes Mendes, mat. SIAPE nº 1559010, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Projetos desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:**MARCELO NERY COSTA****Diretor-Executivo****PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- o § 5º, do artigo 3º, do Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021;

- o Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Paulo Cesar Pereira Soares, mat. SIAPE nº 1096448, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Ouvidor, código FCE 1.10, da Ouvidoria desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Vivian Rosa Reis, mat. SIAPE nº 222579, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Transferências Voluntárias desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Marcos Felipe Pereira, mat. SIAPE nº 2251866, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Governança desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 4º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Ronaldo Lucena Marins, mat. SIAPE nº 1555026, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 5º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Paulo Henrique da Costa Barros, mat. SIAPE nº 2253972, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 6º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, mat. SIAPE nº 222552, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Almoxarifado desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 7º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Luiz Fernando da Silva Rocha, mat. SIAPE nº 2248781, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Administração desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 8º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Oswaldo Luiz Pereira Guimarães, mat. SIAPE nº 222549, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Aquisições e Contratações desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 9º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Ana Maria Barbosa Viana, mat. SIAPE nº 222423, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Gestão Contratual desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 10º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Roberta de Almeida Chaves e Arraes Alencar, mat. SIAPE nº 2251058, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 11º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Juliana Fernandes Farias, mat. SIAPE nº 2253083, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Planejamento Orçamentário desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 12º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Jorge Felipe de Lemos Magalhães, mat. SIAPE nº 2248178, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Gestão de Pessoas desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 13º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Carlos Eduardo Drummond Campista, mat. SIAPE nº 2261004, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 14º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Eulicia Esteves da Silva Vieira, mat. SIAPE nº 1555403, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Música Popular desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 15º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Moacir Santana de Almeida, mat. SIAPE nº 1941733, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Coordenação do Observatório das Artes desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 16º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Sharine Machado Cabral Melo, mat. SIAPE nº 1646477, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Difusão de São Paulo desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 17º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Fernanda Drumond Starling, mat. SIAPE nº 1849468, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Difusão de Sul desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 18º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Ana Maria Saramago Marques Pereira, mat. SIAPE nº 225025, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Difusão de Paty do Alferes desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

RETIFICAÇÃO

04/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 364, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 2022, Seção2, página 84:

Onde se lê: "Ana Maria Barbosa Viana"

Leia-se: "Ana Maria Barboza Vianna"

Retificação da Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

04/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84:

Onde se lê: "Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Paulo Cesar Pereira Soares, mat. SIAPE nº 1096448..."

Leia-se: "Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Paulo Cesar Pereira Soares, mat. SIAPE nº 1096339..."

Retificação da Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 365, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 03 de novembro de 2022, a servidora Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577, como substituta para exercer função comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, do Centro de Documentação da Diretoria de Projetos desta Fundação, no período de 03 a 12 de novembro de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº. 1865128, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Remover o servidor Moacir Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 1941733, ocupante do cargo efetivo de Administração e Planejamento, Classe A, Padrão IV, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração para Diretoria de Fomento e Difusão Regional da Diretoria Executiva desta Fundação Nacional de Artes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 367, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº. 1865128, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Remover a servidora Débora Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1044594, ocupante do cargo efetivo de Contra-regra, Classe A, Padrão IV, da Representação Regional de Brasília para Diretoria de Fomento e Difusão Regional da Diretoria Executiva desta Fundação Nacional de Artes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

PORTRARIA FUNARTE Nº 513, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a participação dos servidores desta Fundação no curso: "Plataforma +BRASIL Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas)".

O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento de pessoas cadastradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Funarte para o exercício de 2022; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000833/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores desta Fundação no curso "Plataforma +BRASIL Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas)", no período de 18 a 21 de outubro de 2022, com 32 horas de duração, realizada pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Determinar que ao término do evento os servidores apresentem certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação e relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º Dispensar o atendimento ao disposto no art. 4º, do Decreto 10.139/2019, conforme parágrafo único, considerando o caráter de urgência na realização da ação conforme documentação apensada ao processo SEI 01531.000833/2022-59.

Art. 5º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

PORTRARIA FUNARTE Nº 514, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauce Rocha 2023

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável e a Portaria MinC nº 29/2009 (Portaria MTur nº 680, de 30 de setembro de 2020)

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Seleção de Espetáculos Teatrais para pautar o Teatro Glauce Rocha 2023

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: www.gov.br/funarte/pt-br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTRARIA FUNARTE Nº 516, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece o Resultado Final do Prêmio Funarte de Estímulo ao Teatro 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

Considerando:

- a cláusula 6.2.16 do Prêmio Funarte de Estímulo ao Teatro 2022

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

Número	UF	Proponente	Título do Projeto	Nota
Região Centro-Oeste				
147200	DF	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte Ltda.	O Último Tango	9,52
150408	MT	Fernanda de Sousa Gandes ME	Aperte o Play (Nome Provisório)	9,22
Região Nordeste				
150537	RN	Arlindo Bezerra da Silva Júnior ME	Insanos e Beija-Flores a dois metros do chão	10,00
150247	BA	Saulus Castro Bonfim Produção Teatral ME	MacbethRicardolll: um tratado de vilania	9,85
Região Norte				
139976	AM	Menina Miúda Ltda. ME	Dois Irmãos	10,00
149457	PA	Grupo de Teatro Palha	CEP:66010-000 – Muralhas Invisíveis	9,70
Região Sul				
150161	PR	Maíra Ortiz e Lour ME	Ressaca	10,00
150352	SC	Companhia Zero	Asfixia – O Fôlego para um novo grito (Título Provisório)	9,63
Região Sudeste				
150378	SP	Os Geraldos Teatro Ltda. ME	Pararatinbum - Um Reino pela Música	9,93
177411	SP	Associação Cultural Corpo Rastreado	Porto Pavilhão	9,83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PONTARIA FUNARTE Nº 518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca os contemplados do edital de Chamamento Público nº 02/2022 – Município Amigos do Circo

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

Considerando:

- a cláusula 8 do Chamamento Público nº 02/2022 – Município Amigos do Circo

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o seu resultado final:

Inscrição	Razão Social da OSC Proponente	CNPJ	Proposta	Pontuação Total
152183	Organização Ponto de Equilíbrio - OPEQ	11.607.311/0001-30	Lona Azul - "Respeitável Circo"	42,00
151345	Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores	10.337.005/0001-68	Circo Escola Diadema - formação e difusão cultural	40,37
153924	Coletivo Ambidestro	24.309.264/0001-90	Centro de Apoio ao Artista Circense Itinerante Independente do Distrito Federal – CAACII/DF	37,43
152709	Associação Impacto Cultural e Artístico - AICA	22.046.008/0001-21	O Circo e Você.	32,37
153947	Casa de Cultura Esporte e Cidadania Dona Joana	17.278.238/0001-86	Arena de Artes Circenses	30,62

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PONTARIA FUNARTE Nº 520, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o quadro demonstrativo de Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE e aprova o detalhamento das unidades administrativas da estrutura organizacional no âmbito da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, de acordo com o Decreto nº 11.240 de 18 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da FUNARTE.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 5º do Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções em confiança da Fundação Nacional de Artes conforme a seguir:

Situação Atual			
Unidade	Cargo/Função Nº	Denominação Cargo/Função	CCE/FCE
Presidência			

	1	Assessor Técnico	CCE 2.12
	1	Assessor Técnico	FCE 2.12
Diretoria de Música			

Situação após alteração			
Unidade	Cargo/Função Nº	Denominação Cargo/Função	CCE/FCE
Presidência			
	1	Assessor Técnico	CCE 2.11
Diretoria de Música			
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Diretoria de Artes Cênicas			
	1	Assistente	FCE 2.04
Diretoria de Projetos			
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05

Parágrafo Único - As alterações decorrentes desta Portaria, consolidadas no quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções em confiança da Fundação Nacional de Artes, no ANEXO I, não aumentam e nem diminuem a pontuação unitária de DAS da FUNARTE e deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º - Aprovar, nos termos do Anexo II a esta Portaria, o detalhamento das unidades administrativas que integram a Estrutura Regimental da FUNARTE, bem como das respectivas funções de assessoramento que lhes prestam assistência, em conformidade com o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022.

Art. 4º - Estabelecer as nomenclaturas, siglas, hierarquias e subordinações das unidades administrativas e dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) nos termos do Anexo II a esta Portaria.

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.11
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.12
Ouvidoria	1	Ouvidor	FCE 1.10
DIRETORIA-EXECUTIVA	1	Diretor Executivo	CCE 1.16
	1	Assessor	CCE 2.12
	1	Assistente Técnico	FCE 2.09

Seção	3	Chefe	FCE 1.04
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.12
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Assistente Técnico	FCE 2.07
Coordenação	4	Coordenadores	FCE 1.10
Divisão	9	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	1	Chefe	FCE 1.03
Setor	3	Chefe	FCE 1.02
DIRETORIA DE PROJETOS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Setor	4	Chefe	FCE 1.02
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.04

Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE MÚSICA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	FCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
Divisão	1	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe de Divisão	FCE 1.07

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNARTE, CONFORME DECRETO Nº 11.240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

UNIDADE	SIGLA / HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEL CCE/FCE
Gab. Presidência	PRESI	Presidente	CCE 1.17
		Assessor	CCE 2.11

Coordenação de Comunicação	CCOM/PRESI	Coordenador	CCE 1.12
Ouvidoria	OUV/PRESI	Ouvidor	FCE 1.10
		Procurador-Chefe	FCE 1.13
PROCURADORIA FEDERAL	PF-FUNARTE/PGF/AGU	Assistente Técnico	FCE 2.06
		Assistente Técnico	FCE 2.06
AUDITORIA INTERNA	AUDIT/PRESI	Auditor-Chefe	FCE 1.13
		Diretor Executivo	CCE 1.16
DIRETORIA-EXECUTIVA	DIREX/PRESI	Assessor	CCE 2.12
		Assistente Técnico	FCE 2.09
Seção de Licitações		Chefe	FCE 1.04
Coordenação do PRONAC	PRONAC/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.12
		Assistente Técnico	FCE 2.03
Coordenação de Transferências Voluntárias	COTV/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas	DIMPC/COTV/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Planejamento e Governança	COPLAN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Seção de Planejamento e Monitoramento	SPM/COPLAN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.04
Seção de Gestão, Riscos e Integridade	SGRI/COPLAN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.04
Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade	COTIC/DIREX	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DLOA/DIREX/PRESI	Diretor	FCE 1.15
		Assistente Técnico	FCE 2.07
Seção de diárias e passagens	SDP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.03
Serviço de Gestão Documental	SGD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial	CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Gestão Patrimonial	DIGEP/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Engenharia	DIENG/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07

Serviço de Almoxarifado	SeAlmox/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Setor - Livraria	LIVRARIA/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Coordenação de Administração	COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Aquisições e Contratações	DIAC/COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Contratos	DICONT/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Serviço de Gestão Contratual	SGC/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade	COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Contabilidade	DICON/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DIEF/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Planejamento Orçamentário	DPO/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Gestão de Pessoas	COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Setor de Atenção à Saúde do Servidor	SASS/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Reposição e Movimentação de Pessoas	SRMP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Divisão de Cadastro e Pagamento	DICAP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas	DIDAP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE PROJETOS	DPRO/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
Coordenação de Projetos e Inovação	COPIN/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.11
Coordenação de Espaços Culturais	COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Serviço Administrativo dos Espaços	SEAE/CEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Setor de Administração do Teatro Cacilda Backer	TCB/SEAE/CEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração do Teatro Glauce Rocha	TGR/SEAE/CEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração do Teatro Dulcina	TD/SEAE/CEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração da Casa Paschoal Carlos Magno	CPCM/SEAE/CEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02

Coordenação do Centro de Documentação	CEDOC/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Serviço de Arquivo Institucional	SEAI/CEDOC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Serviço de Biblioteca	SEB/CEDOC/DPRO/DIREX/PRESI		
Divisão de Preservação	DIPRE/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação	CCPF/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Produção Editorial	DPE/CCPF/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS	DACEN/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente	FCE 1.04
		Assistente Técnico	CCE 2.07
Divisão Administrativa	DIAD/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Teatro	COTEATRO/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Dança	CODANÇA/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Circo	COCIRCO/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação da Escola Nacional de Circo	ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão Pedagógica	DIPED/ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão Administrativa	DIAD/ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE MÚSICA	DMUS/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.07
Divisão administrativa	DIAD/DMUS/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Música Popular	CMUSP/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10

Coordenação de Ópera e Música Clássica	COMC/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Bandas	COBAN/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS	DAV/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	FCE 2.07
Divisão Administrativa	DIAD/DAV/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Artes Digitais	COADI/DAV/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Artes Visuais	COAV/DAV/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL	DDIF/DIREX/PRESI	Diretor	FCE 1.15
		Assessor	FCE 2.10
Coordenação do Observatório das Artes	OBARTES/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.11
Divisão de Projetos	DIPRO/DIREG/DIREX/PRESI	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Coordenação de Difusão do Centro Oeste	CD-CO/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Difusão de Minas Gerais	CD-MG/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Difusão de São Paulo	CD-SP/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Nordeste	CD-NE/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Norte	CD-N/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Sul	CD-S/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA FUNARTE Nº 521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o detalhamento das unidades administrativas da estrutura organizacional no âmbito da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, de acordo com o Decreto nº 11.240 de 18 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da FUNARTE.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 5º do Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA FUNARTE Nº 520, de 21 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2022, seção 1.

Art. 2º - Aprovar, nos termos do Anexo I a esta Portaria, o detalhamento das unidades administrativas que integram a Estrutura Regimental da FUNARTE, bem como das respectivas funções de assessoramento que lhes prestam assistência, em conformidade com o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º - Estabelecer as nomenclaturas, siglas, hierarquias e subordinações das unidades administrativas e dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) nos termos do Anexo I a esta Portaria.

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNARTE, CONFORME DECRETO Nº 11.240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

UNIDADE	SIGLA / HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO	Nível CCE/FCE
Gab. Presidência	PRESI	Presidente	CCE 1.17
		Assessor	CCE 2.12
		Assessor	FCE 2.12
Coordenação de Comunicação	CCOM/PRESI	Coordenador	CCE 1.12
Ouvidoria	OUV/PRESI	Ouvidor	FCE 1.10
PROCURADORIA FEDERAL	PF-FUNARTE/PGF/AGU	Procurador-Chefe	FCE 1.13
		Assistente Técnico	FCE 2.06
		Assistente Técnico	FCE 2.06
AUDITORIA INTERNA	AUDIT/PRESI	Auditor-Chefe	FCE 1.13

DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX/PRESI	Diretor Executivo	CCE 1.16
		Assessor	CCE 2.12
		Assistente Técnico	FCE 2.09
Seção de Licitações	SELIC/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.04
Coordenação do PRONAC	PRONAC/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.12
		Assistente Técnico	FCE 2.03
Coordenação de Transferências Voluntárias	COTV/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas	DIMPC/COTV/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Planejamento e Governança	COPLAN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Seção de Planejamento e Monitoramento	SPM/COPLAN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.04
Seção de Gestão, Riscos e Integridade	SGRI/COPLAN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.04
Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade	COTIC/DIREX	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DLOA/DIREX/PRESI	Diretor	FCE 1.15
		Assistente Técnico	FCE 2.07
Seção de Diárias e Passagens	SDP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.03
Serviço de Gestão Documental	SGD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial	CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
		Chefe	FCE 1.07
Divisão de Gestão Patrimonial	DIGEP/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Engenharia	DIENG/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Serviço de Almoxarifado	SEALMOX/DIGEP/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Setor - Livraria	LIVRARIA/CLGP/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Coordenação de Administração	COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
		Chefe	FCE 1.07
Divisão de Aquisições e Contratações	DIAC/COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Contratos	DICONT/COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07

Serviço de Gestão Contratual	SGC/DICONT/COAD/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade	COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Contabilidade	DICON/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DIEF/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Planejamento Orçamentário	DPO/COFIN/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Gestão de Pessoas	COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Setor de Atenção à Saúde do Servidor	SASS/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Reposição e Movimentação de Pessoas	SRMP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Divisão de Cadastro e Pagamento	DICAP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas	DIDAP/COGEPE/DLOA/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE PROJETOS	DPRO/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
Coordenação de Projetos e Inovação	COPIN/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.11
Coordenação de Espaços Culturais	COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Serviço Administrativo dos Espaços	SEAE/COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.05
Setor de Administração do Teatro Cacilda Backer	TCB/SEAE/COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração do Teatro Glauce Rocha	TGR/SEAE/COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração do Teatro Dulcina	TD/SEAE/COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração da Casa Paschoal Carlos Magno	CPCM/SEAE/COEC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.02
Coordenação do Centro de Documentação	CEDOC/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Preservação	DIPRE/CEDOC/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação	CCPF/DPRO/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10

Divisão de Produção Editorial	DPE/CCPF/DPRO/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS	DACEN/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.07
Divisão Administrativa	DIAD/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Teatro	COTEATRO/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Dança	CODANÇA/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Circo	COCIRCO/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação da Escola Nacional de Circo	ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão Pedagógica	DIPED/ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Divisão Administrativa	DIAD/ENC/DACEN/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE MÚSICA	DMUS/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.07
Divisão administrativa	DIAD/DMUS/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Música Popular	CMUSP/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Ópera e Música Clássica	COMC/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Bandas	COBAN/DMUS/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS	DAV/DIREX/PRESI	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	FCE 2.07
Divisão Administrativa	DIAD/DAV/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07

Coordenação de Artes Digitais	COADI/DAV/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Artes Visuais	COAV/DAV/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL	DDIF/DIREX/PRESI	Diretor	FCE 1.15
		Assessor	FCE 2.10
Coordenação do Observatório das Artes	OBARTES/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.11
Divisão de Projetos	DIPRO/DIREG/DIREX/PRESI	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Coordenação de Difusão do Centro Oeste	CD-CO/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Difusão de Minas Gerais	CD-MG/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Difusão de São Paulo	CD-SP/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Nordeste	CD-NE/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Norte	CD-N/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Difusão Sul	CD-S/DIREG/DIREX/PRESI	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Difusão de Paty do Alferes	PATY/DIREG/DIREX/PRESI	Chefe	FCE 1.07

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

RETIFICAÇÃO

09/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 521, de 25 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de outubro de 2022, Seção 1, página 107:

Onde se lê:

UNIDADE	SIGLA/HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO	Nível
Gab. Presidência	PRESI	Assessor	CCE 2.12

		Assessor	FCE 2.12
DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX/PRESI	Assessor	CCE 2.12
		Assistente Técnico	FCE 2.09
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DLOA/DIREX/PRESI	Assistente Técnico	FCE 2.07
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS	DACEN/DIREX/PRESI	Assistente Técnico	CCE 2.07
DIRETORIA DE MÚSICA	DMUS/DIREX/PRESI	Assistente Técnico	CCE 2.07
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS	DAV/DIREX/PRESI	Assistente Técnico	FCE 2.07
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL	DDIF/DIREX/PRESI	Assessor	FCE 2.10

Leia-se:

UNIDADE	SIGLA/HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO	Nível
Gab. Presidência	PRESI	Assessor Técnico	CCE 2.12
		Assessor Técnico	FCE 2.12
DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX/PRESI	Assessor Técnico	CCE 2.12
		Assistente	FCE 2.09
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DLOA/DIREX/PRESI	Assistente	FCE 2.07
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS	DACEN/DIREX/PRESI	Assistente	CCE 2.07
DIRETORIA DE MÚSICA	DMUS/DIREX/PRESI	Assistente	CCE 2.07
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS	DAV/DIREX/PRESI	Assistente	FCE 2.07
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL	DDIF/DIREX/PRESI	Assessor Técnico	FCE 2.10

Retificação de Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

PORTRARIA FUNARTE Nº 522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece o resultado final do Prêmio Funarte Circulação e Difusão da Dança 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

Considerando:

- a cláusula 8.2.14 do Prêmio Funarte Circulação e Difusão da Dança 2022

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

REGIÃO CENTRO OESTE					
Classific.	Nº	UF	Razão Social	Espetáculo	NOTA
1º	152059	GO	Nalini Cia de Dança	Titiksha na Estrada	98,2
2º	150916	GO	Marcelene Dornelas da Cruz -ME , Lúdica Eventos e Projetos Culturais	Ateliê do Gesto em Repertório	96,5
3º	153703	MS	Associação Arado Cultural	Circulação inDeriva: reconectando Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	94,0
4º	152552	GO	Gustavo Silvestre de Faria 02074624107	Circulação do solo “Metamorfose”	93,8
5º	151354	MS	Cia Dançurbana	Singulares - Solos de dança da Cia Dançurbana	92,1

6º	152438	GO	Palmira e Amorim Tendas Ltda	Giro8 Em Trânsito	91,5	
----	--------	----	------------------------------	-------------------	------	--

REGIÃO NORDESTE

Classific.	Nº	UF	Razão Social	Espetáculo	NOTA	
1º	154085	CE	Grupo Pavilhão da Magnólia	O voo da Jandaia: Infância e dança pelo Nordeste	96,8	
2º	153968	PE	Gabi Holanda	Circulação Sopro d'Água	96,4	
3º	154078	RN	Associação Gira Dança	GRAÇA - uma economia da encarnação	96,3	
4º	154064	PB	Electra Fotografia Produção Serviços Ltda	Êxodo, outros terreiros Rio-São Paulo	94,6	
5º	151997	CE	Alysson Amancio / Associação Dança Cariri	Desfronteirizando Danças	93,6	
6º	149335	RN	CIDA - Coletivo Independente Dependente de Artistas	COLETIVO CIDA 2023 - DANÇA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	93,5	

REGIÃO NORTE

Classific.	Nº	UF	Razão Social	Espetáculo	NOTA	
1º	153938	AM	Panorando Produções Artísticas	CIRCULAÇÃO SODADE	96,5	
2º	150766	TO	Lamira Artes Cênicas	Sobre Si	95,7	
3º	153471	TO	Ninho Cultural	Circulação do solo Ninho	93,3	
4º	154059	AM	ATELIE 23 - CASA DE CRIACAO	da Silva - Outros Encontros	92,2	
5º	153488	AM	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Circulação "TA – Sobre ser Grande"	92,1	
6º	154050	AM	Associação cultural Casarão de Ideias	FOLCLOREANDO PELO NORTE	91,8	

REGIÃO SUL

Classific.	Nº	UF	Razão Social	Espetáculo	NOTA	
1º	152272	SC	Rodolfo Marchetti Lorandi 04662071909	Karma - Circulação Sul	95,3	
2º	153354	SC	ERIKA ROSENDO DE FREITAS LIMA 06006006456	Circulação Autorretrato	93,7	
3º	154009	SC	Letícia Flavia de Souza	Circulação Frágil, ou, essa dança é 30 minutos mais longa do que poderia ser para competir	92,1	
4º	153842	PR	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA 781198209-91	A MARÉ DE MARIA - CIRCULAÇÃO PARANÁ E SANTA CATARINA	91,4	
5º	153544	PR	Duplo Produções Culturais Ltda.	OLHA PRA MIM	90,2	
6º	154057	SC	Karin Elise Serafin	CIRCULAÇÃO Z	89,7	

REGIÃO SUDESTE

Classific.	Nº	UF	Razão Social	Espetáculo	NOTA	
1º	151363	RJ	Trânsito Produções Culturais LTDA	Dingling – Cia Xirê 20 Anos	98,50	
2º	153950	SP	Associação Projeto Brasileiro de Dança	Movimento 28	98,40	
3º	152643	MG	Grupo de Dança 1º Ato	1º Ato 40 anos: circulação do espetáculo Passagem	98,00	
4º	152173	RJ	Levi e Russo Produções LTDA	BOCA DE FERRO	97,90	
5º	151591	RJ	ZUZA ZAPATA ARTE E PRODUÇÃO EIRELI ME	FIO DO MEIO (ATO Nº 2): A TRAVESSIA DESACREDITADA DO ESBARRÃO	97,40	
6º	153964	SP	Movicena Produções Artísticas LTDA ME	D'Existir	97,38	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS

Licença Saúde Outubro de 2022							
Matrícula Servidor	Nome do Servidor		Tipo de afastamento		Dias de Afastamento de outubro		
222041	Carlos Roberto Santana Góes		Licença para tratamento de saúde		31		
2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto		Licença para tratamento de saúde		1		
1550617	Janicly Soares Meruzzi		Licença para tratamento de saúde		31		
1552024	João Luiz Solano Cardia		Licença para acompanhar pessoa da família		31		
1096247	Josafat Joaquim dos Santos		Licença para tratamento de saúde		31		
225027	Márcia Silva Fonseca		Licença para tratamento de saúde		2		
2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho		Licença para tratamento de saúde		25		
222107	Silvio Chagas Manhães		Licença para tratamento de saúde		18		
1096270	Vanderci Lins de Oliveira		Licença para tratamento de saúde		9		
225146	Washington de Farias Januário		Licença para tratamento de saúde		29		

RELATÓRIO DE VIAGENS - OUTUBRO - 2022(SERVIDORES)																
SERVIDORES																
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxes	Valor Total			
					Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										2,5	752,25	0,00	752,25			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										0,5	171,12	0,00	171,12			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,30					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										0,5	171,12	0,00	171,12			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,30					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										0,5	150,45	0,00	150,45			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	21,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,45					

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										2,5	752,25	0,00	752,25
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				689,79	
000159/22-1C	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	12/10/2022	13/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	443,50	876,99
					13/10/2022	13/10/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	440,50	657,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA													
Sub-Total										1,5	650,23	884,00	1.534,23
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	724,41	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.608,41	
000160/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	04/10/2022	09/10/2022	Belo Horizonte (BH)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	5,0	1.905,70	0,00	1.905,70
					09/10/2022	09/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Veículo Próprio	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	2.096,27	0,00	2.096,27
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	215,44	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.880,83	
000161/22	JULIANA AMARAL DOS SANTOS	31639402	DAS-1013	Nacional	25/10/2022	26/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Joinville (SC)	Aéreo	1,0	300,90	1.735,33	2.036,23
					26/10/2022	26/10/2022	Joinville (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	150,45	704,44	854,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	451,35	2.439,77	2.891,12
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	46,14	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				2.939,98	
000162/22	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	DAS 101-4	Nacional	25/10/2022	26/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Joinville (SC)	Aéreo	1,0	342,23	1.486,33	1.828,56
					26/10/2022	26/10/2022	Joinville (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	171,12	704,44	875,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	513,35	2.190,77	2.704,12
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	72,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				2.726,80	
000163/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS 101-5	Nacional	11/10/2022	11/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					11/10/2022	11/10/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	171,12	0,00	171,12
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				150,30	
000164/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-5	Nacional	17/10/2022	19/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	775,72	1.580,93	2.356,65
					19/10/2022	19/10/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	1.348,03	1.541,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	969,65	2.928,96	3.898,61
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				3.931,15	
000165/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	17/10/2022	21/10/2022	Belo Horizonte (BH)	Ouro Preto (MG)	Veículo Próprio	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60

					21/10/2022	21/10/2022	Ouro Preto (MG)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										4,5	1.354,05	0,00	1.354,05				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	269,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.084,75						
000166/22	RUIMAR RIBEIRO	30222360	FGR-2	Nacional	24/10/2022	09/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	16,0	5.603,90	1.108,83	6.712,73				
					09/11/2022	23/11/2022	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	14,0	0,00	850,63	850,63				
					23/11/2022	23/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	373,83	373,83				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) SOMENTE IDA																	
Sub-Total										30,5	5.603,90	2.333,29	7.937,19				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			7.937,19						
000167/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	DAS-1013	Nacional	08/11/2022	14/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	6,0	0,00	370,03	370,03				
					14/11/2022	14/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	366,53	366,53				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										6,5	0,00	736,56	736,56				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			736,56						
000168/22	PEDRO RANGEL COLETTI	33246338	DAS-1013	Nacional	09/11/2022	14/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	5,0	0,00	377,23	377,23				
					14/11/2022	14/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	489,03	489,03				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										5,5	0,00	866,26	866,26				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			866,26						
000169/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	33246069	DAS-1014	Nacional	09/11/2022	14/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	5,0	0,00	377,23	377,23				
					14/11/2022	14/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	489,03	489,03				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										5,5	0,00	866,26	866,26				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			866,26						
000170/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	08/11/2022	14/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	6,0	0,00	370,03	370,03				
					14/11/2022	14/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	366,53	366,53				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										6,5	0,00	736,56	736,56				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			736,56						
000171/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	03/11/2022	04/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	387,86	1.203,80	1.591,66				
					04/11/2022	04/11/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	1.208,28	1.402,21				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										1,5	581,79	2.412,08	2.993,87				

Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.047,23				
000172/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	02/11/2022	05/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.203,80	2.226,86
					05/11/2022	05/11/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.208,28	1.378,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										3,5	1.193,57	2.412,08	3.605,65
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	107,72	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.592,93				
000173/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	03/11/2022	04/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	0,00	1.134,70	1.134,70
					04/11/2022	04/11/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.208,28	1.208,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	0,00	2.342,98	2.342,98
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.342,98				
000174/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	09/11/2022	10/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.092,83	1.092,83
					10/11/2022	10/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.273,96	1.273,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	0,00	2.366,79	2.366,79
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.366,79				
000176/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	09/11/2022	10/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.131,73	1.131,73
					10/11/2022	11/11/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	0,00	909,26	909,26
					11/11/2022	11/11/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.007,23	1.007,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	3.048,22	3.048,22
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.048,22				
-	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	21/11/2022	22/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.131,73	1.131,73
					22/11/2022	22/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	519,56	519,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	0,00	1.651,29	1.651,29
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.651,29				
												TOTAL DIÁRIA	15.830,90
												TOTAL PASSAGEM	28.215,87
												TOTAL DESC DIARIAS	1.002,40
												TOTAL GERAL	43.044,37

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a), em 24/11/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1793217** e o código CRC **0F94902A**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000039/2021-24

SEI nº 1793217